

Carta nº 60

Pasta nº 146

São Paulo, 16 de maio de 1.978

Ilmo. Sr.
Sergio Camargo
Rua Araticum, 807 (Largo do Anil)
Jacarepagua - Rio de Janeiro

Amigo Sérgio,

Recebi a "minuta" do contrato para execução de escultura a ser implantada na Praça da Sé que lhe foi apresentada pela Cia. do Metropolitano de São Paulo acompanhada de suas observações, obviamente pertinentes. Pelo visto, o autor da minuta não se deu conta que a escultura é executada pelo escultor e que por isto o "Metro" é estranho as relações entre o escultor e os "barridos" por este incumbidos de diferentes serviços para a concretização da obra.

Parece-me que seria conveniente incluir no contrato cláusulas prevendo um prazo mínimo para a execução da escultura e a data a partir da qual, em qualquer hipótese, este prazo começaria a ser contado. Também, se possível, para o seu governo, seria útil determinar desde logo a "localização" da escultura na Praça da Sé.

No que se refere as suas observações, sugiro para que esclareça bem com a Cia. do Metropolitano o problema do "transporte" da escultura para o local de sua implantação. Como você (e eu) já sabemos por experiência própria o transporte de obras de arte apresenta sérias dificuldades no Brasil. Por outro lado não vejo como você poderá exonerar-se desta obrigação frente ao Metro. Caso eu não me encontre em São Paulo quando aqui vier, peço-lhe para tratar do assunto

JOSE BUENO DE AGUIAR
EDMUNDO ZENHA
BRIAND COLLIN FERRERA

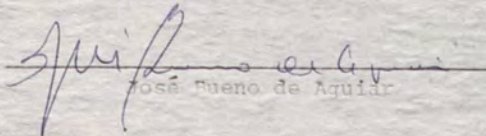
AVENIDA IPIRANGA, 104 - 7.º ANDAR
CONJ. 73 - TELS: 257-6260 - 257-5537 - 257-5097
SÃO PAULO, 4.2. P. BRASIL

fls. 02

com o meu colega Briand .

Sem outro motivo, com minhas melhores
recomendações a todos os seus, subscrevo-me

atenciosamente.


José Bueno de Aguiar